

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO MAIOR

ACTA

-----Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro de dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Rio Maior, sob a presidência da Senhora Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Senhores: Albertino Manuel Rodrigues Mota Barbosa, Tesoureiro, Francisco José Oliveira Colaço, Secretário, José Filipe Correia, Vogal. -----

-----**FALTAS:** Faltou à reunião o Engenheiro Luís Filipe Santana Dias.-----

-----Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

-----**DESPESA AUTORIZADA PELA SENHORA PRESIDENTE NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DESDE O DIA 11 DE DEZEMBRO A 26 DE DEZEMBRO DE 2007.** -----

-----Foi apresentada a lista da despesa autorizada pela Senhora Presidente no âmbito da delegação de competências, desde o dia 11 de Dezembro a 26 de Dezembro de 2007, que se encontra em anexo a esta acta. -----

-----Para conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM**-----

-----**INFORMAÇÕES:**-----

-----**1** – Foram atribuídos cinco Cabazes de Natal às famílias carenciadas, que foram seleccionadas, da Freguesia de Rio Maior.-----

-----**2** – Festa de Natal das crianças da Freguesia com o apoio da Câmara Municipal para os transportes e da Desmor, E.M. pela cedência das instalações do Polidesportivo. A animação ficou a cargo da Circolândia com vários números de circo para cerca de 1.200 crianças das escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância da nossa freguesia.-----

-----**3** – Execução da empreitada de Construção de Valetas no âmbito da Delegação

de Competências da Câmara Municipal para o ano de 2007. Nas localidades de: Cidral – 822 metros de Valeta + 67 metros de Passagens Hidráulicas; execução de caixas em betão moldado incluindo grelha em ferro fundido; execução de boca de aqueduto para manilhas de 0,60m. Fonte da Bica e Boiças – 39 metros de valeta e 20 metros de valeta respectivamente, emanilhada com manilhas de 0,30m para proceder à drenagem das águas pluviais, com aplicação de camada de regularização em mistura betuminosa densa tipo binder, incluindo rega de impregnação e compactação, em remate à valeta.-----

-----**TRABALHOS A DECORREREM NO EXTERIOR**-----

- 1 – Limpeza da fonte na Vivenda-----
- 2 – Limpeza das valetas e aquedutos em Cidral e restabelecimento de algumas serventias onde foram construídas as valetas e respectivas passagens hidráulicas.-----
- 3 – Limpeza e pintura do Cruzeiro no centro de Vale de Óbidos.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS**-----

-----**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DO MUNICÍPIO:**-----

-----**PEDIDO DE PARECER**-----

- 1 – Virginio Ferreira Martins, solicita parecer para que lhe seja concedida licença para colocação de placas identificativas, nos seguintes locais:-----
- a) Um no entroncamento da antiga EN n.º 1 com a Avenida 13 de Julho.-----
- b) Um no entroncamento da antiga EN n.º 114 com a Avenida 13 de Julho.-----
- c) Um no entroncamento da antiga EN n.º 114 com a EN n.º 361.-----
- d) Um no início da EN n.º 366, frente ao Quartel dos Bombeiros.-----
- e) Um na rotunda do Bombeiro, do lado norte.-----
- f) Um junto à rotunda do Salineiro, do lado poente.-----
- g) Um no cruzamento da EN n.º 1 com a Avenida de Portugal.-----
- h) Um na Praça Sá Carneiro, do lado nascente.-----
- i) Um no entroncamento, chamado de “ferro de engomar”, da EM n.º 566 com o CM n.º 1300.-----
- j) Um na EM n.º 566, no lugar de Teira no entroncamento que dá para os lugares de Casal da Velha e Fonte Longa frente à casa do Senhor Fernando Martins.-----

-----k) Um na rotunda inacabada no alto do Casal da velha, no CM n.º 1300-1.-----

-----Deliberado por unanimidade dar parecer favorável à pretensão do requerente.-----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS**-----

-----**MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA**-----

-----1 – Foi apresentada a proposta n.º 15 de alteração ao orçamento da despesa no valor de € 1.000,00, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

-----2 – Foi apresentada a proposta n.º 16 de alteração ao orçamento da despesa no valor de € 8.313,00, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO**-----

-----**MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DAS ACÇÕES MAIS RELEVANTES**-----

-----1 – Foi apresentada a proposta n.º 2 ao Plano Plurianual das Acções mais Relevantes no valor de € 1.000,00, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PONTO NÚMERO CINCO**-----

-----**MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**-----

-----1 – Foi apresentada a proposta n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de € 2.500,00, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PONTO NÚMERO SEIS**-----

-----**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – SISTEMA INTEGRADO DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO**-----

-----a) Regulamento-----

-----Deliberado por unanimidade aprovar o regulamento do sistema integrado de avaliação do desempenho da freguesia de Rio Maior.-----

-----**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA O ANO DE 2008**-----

-----**PROCEDIMENTOS**-----

-----Foi presente uma informação dos serviços referente à aplicação do sistema integrado da avaliação do desempenho dos funcionários e trabalhadores da freguesia de Rio Maior.-----

-----a) Objectivos-----

-----b) Competências Comportamentais-----

-----c) Atitude Pessoal-----

-----Deliberado por unanimidade levar este assunto à próxima reunião.-----

-----**PONTO NÚMERO SETE**-----

-----**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DA ANAFRE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS**-----

-----A Anafre comunicou às Freguesias as alterações substanciais à lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto), nomeadamente no artigo 53.º.-----

-----Essa alteração visa excluir os Presidentes de Junta de Freguesia, enquanto membros da Assembleia Municipal, da aprovação, das Opções do Plano e Proposta de Orçamento da Câmara Municipal e suas revisões, embora paradoxalmente, mantenham a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, o que atenta contra à dignidade e subalterniza o papel dos Presidentes de Junta de Freguesia e a sua participação nas Assembleias Municipais.-----

-----A Anafre propôs que todas as Juntas de Freguesia e todas as Assembleia de Freguesia, em sinal de protesto façam uma moção de rejeição.-----

-----Deliberado por unanimidade fazer a referida moção.-----

-----**MOÇÃO DE REJEIÇÃO**-----

-----Os Dirigentes Nacionais do PS e do PSD e a Direcção dos respectivos Grupos Parlamentares, preparam alterações substanciais à LEI ELEITORAL dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto), com consequências na Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro), alterando os princípios e valores básicos de qualquer sociedade democrática .-----

-----Especialmente, no que se pretende aprovar no artigo 53º da Lei das Autarquias Locais, assiste a maior das depravações.-----

-----Basicamente, essa alteração visa excluir os Presidentes de Junta de Freguesia, enquanto membros da Assembleia Municipal, da aprovação, das Opções do Plano e Proposta de Orçamento da Câmara Municipal e suas Revisões. Paradoxalmente,

mantêm os poderes de apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas.-----

-----É nossa opinião que tal situação atenta contra à dignidade e subalterniza o papel dos Presidentes de Junta de Freguesia e a sua participação nas Assembleias Municipais, condicionando o seu pensamento e opinião.-----

-----Nas Assembleias Municipais, são os Presidentes de Junta de Freguesia os legítimos representantes das populações locais, por estarem mais próximos destas, sendo a vida das respectivas Freguesias, também, a vida do próprio Município.-----

-----Inconformados, a Junta de Freguesia de Rio Maior - solidarizados no mesmo espírito e entendimento, rejeitam o projecto de alteração em questão, no seu objectivo de retirar aos representantes das Freguesias a faculdade de se expressarem pelo voto, quanto às Opções do Plano e Orçamento, por considerarem que as alterações propostas são atentatórias da dignidade das Freguesias e dos seus representantes, deprimindo a essência do conceito de participação democrática.-----

-----**PONTO NÚMERO OITO**-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS 2007**-----

-----Foi solicitado às Associações e Comissões da Freguesia que nos enviassem o seu Plano de Actividades-----

-----Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio às seguintes Associações e Comissões que nos enviaram o seu Plano de Actividades e autorizar a respectiva despesa:-----

-----Escola de Dança Desportiva de Anteporta – subsidio no valor de € 100,00.-----

-----Sport Andeclube – subsídio no valor de € 100,00.-----

-----Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Arco da Memória – subsídio no valor de € 200,00.-----

-----Comissão de Melhoramento e Progresso de Quintas – subsídio no valor de € 100,00.-----

-----Associações Recreativa, Desportiva e Cultural de Vale de Óbidos – subsídio no valor de € 100,00.-----

-----Associação Cultural do Concelho de Rio Maior – subsídio no valor de € 200,00.--

-----Associação Grupo Desportivo e Cultural de Freiria – subsídio no valor de € 100,00.-----

-----Associação Recreativa e Cultural do Pé da Serra – subsídio no valor de € 100,00

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Quando eram zero horas e quinze minutos, do dia 27 de Dezembro de dois mil e sete, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada na próxima reunião.-----

A PRESIDENTE DA JUNTA

O SECRETÁRIO DA JUNTA

O TESOUREIRO DA JUNTA

O VOGAL DA JUNTA

O VOGAL DA JUNTA